



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Brígida publica:

- **Termo de Revogação de Processo Licitatório Tomada de Preços N 007/2021 - Processo Administrativo Nº 3223/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação das ruas do município de Santa Brígida.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3223/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação das ruas do município de Santa Brígida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Tomada de Preços 007/2021, houve vários equívocos por parte da Secretaria, através de ofício encaminhado ao setor de licitação de nº 041/2021, sobre os aspectos técnicos, no que diz respeito a equívocos nas planilhas e nas ruas a serem atendidas, diante destes fatos, após detida análise, optou-se pela correção de todo o processo, e como não foi em tempo hábil e até mesmo após certame, modificaria desde a solicitação de despesa até planilhas dos participantes em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3223/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação das ruas do município de Santa Brígida, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) , e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Presidente da Comissão e membros para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis para abertura e andamento de novo processo licitatório.

Santa Brígida (BA), 28 de Dezembro de 2021.

ELTON CARLOS MAGALHÃES

Prefeito Municipal